



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 542, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

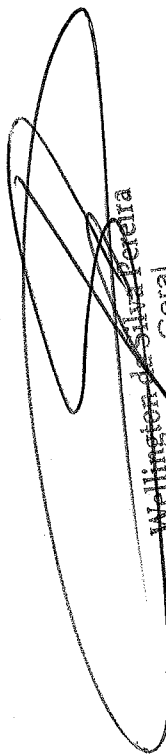
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10/09/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 542/DAP, DE 25.08.2010.

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120919	PGF	RAIMUNDO GARCIA DE O JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	12	D	I	13	15.08.2010
2119362	HU	HUMBERTO LOPES CASADO	MEDICO - ÁREA	E	II	14	E	II	15	21.08.2010
1510285	HU	ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	02	D	IV	03	04.04.2010
1152292	HU	ALBA MARIA CRESCENCIO CALDAS	ECONOMISTA	E	II	08	E	II	09	28.07.2010


Wellington de Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL